



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

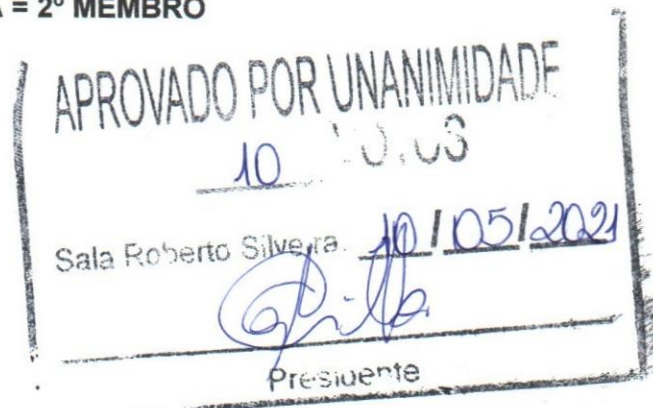
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 123/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação, construção de rede de águas pluviais, de esgoto nas Ruas A e B, do Loteamento Alvorada do Alto, também conhecido como Caixa D'Água, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

S. Farias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1° MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2° MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 123/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da pavimentação, construção de rede de águas pluviais, de esgoto nas Ruas A e B do Loteamento Alvorada do Alto, também conhecido como Caixa D'Água, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores das referidas ruas em se locomover em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, não há qualquer rede de saneamento básico na referida localidade, fazendo com que as águas residuais corram a céu aberto, o que gera muitos odores e atrai mosquitos, causando inúmeros transtornos no dia-a-dia da sua população. Também é urgente e necessária a construção de rede de água potável para fornecimento adequado desse bem indispensável à vida, para a população dessa região. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todos as pessoas, bem como prover estruturas elementares de saneamento básico em todo o município e dos evidentes transtornos sofridos pelos habitantes dessa comunidade, é imperioso a urgente materialização dessa indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE MAIO DE 2021.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 06/05/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/05/2021

Presidente